1 COMPANHIA DE INFANTARIA

Estudo Técnico Preliminar 59/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64429.005279/2026-17

2. Descrição da necessidade

2.1 A necessidade da contratação do serviço de instalação de box deslizante para a casa de hóspedes dessa Organização Militar (OM).

2.2 O objeto desta contratação será realizado por meio de dispensa eletrônica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado da 1ª cia inf	CHRYSTHOFER RONNY LIMA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses.

4.2. Para que os serviços sejam prestados, verificam-se os seguintes requisitos mínimos peculiares à Unidade:

4.2.1. a contratada deverá comprovar que possui as devidas certificações legais (nas esferas federal, estadual e municipal) para a prestação do serviço.

4.2.2. o (s) trabalhador (es) da contratada deverá (ão) possuir a qualificação profissional necessária à realização do (s) serviço (s);

4.2.3. o (s) trabalhador (es) da contratada deverá (ão) sempre usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários à realização da atividade. Não é responsabilidade da contratante fornecer os devidos equipamentos;

4.2.4. o (s) trabalhador (es) da contratada deverá (ão) usar vestimentas com a identificação do fornecedor responsável pelo serviço. Não é permitido adentrar à OM trajando camiseta sem manga (regata), bermuda, saia e calçado aberto (chinelo/sandália);

4.2.5. a contratada deverá agendar a realização do (s) serviço (s) previamente com a contratante com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes do (s) trabalho (s), realizando contato com o militar designado para a fiscalização do serviço. Tal procedimento possibilita a correta fiscalização da atividade por parte do fiscal de contrato;

4.2.6. a contratada deverá informar à contratante, via ofício ou correio eletrônico, a relação do(s) trabalhador (es) que irão realizar o (s) serviço (s), com o (s) nome (s) completo (s) e dados de identificação oficial (anexar na relação uma cópia com o (s) documento (s) oficiais de identificação com foto); e

4.2.7. a contratante não irá fornecer alimentação, hospedagem ou assuntos congêneres ao (s) empregado (s) da contratada.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Conforme levantado por esta UG, a contratação do serviço objeto do Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos da Administração Pública.

5.2. Verifica-se a ampla disponibilidade de fornecedores aptos à prestação dos serviços a serem prestados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de box deslizante para os banheiros da casa de hóspedes da 1ª Companhia de Infantaria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Em relação ao quantitativo dos serviços a serem contratados, esta OM levou em consideração a necessidade da execução do supracitado serviço conforme tabela abaixo:

NR	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD
01	Contratação de serviço de instalação de box de vidro temperado deslizante (modelo blindex), medindo 180 cm (altura) x 148 cm (largura)	UND	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Verificou-se que o valor total para contratação dos serviços pretendidos é de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não há necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra respaldo pela necessidade da segurança de trabalho e das instalações da 1ª Companhia de Infantaria, alinhando-se com o plano anual de contratação.

12. Resultados Pretendidos

12.1 O resultado pretendido consiste em manter a segurança das instalações da 1ª Cia Inf.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O almoxarifado deverá viabilizar as ações planejadas para acompanhamento e fiscalizar a execução do serviço contratado de forma satisfatória, observando a qualidade da prestação do serviço e a garantia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação requer que a contratante e a contratada exerçam práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União para os itens que são afetos a esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável pela necessidade de manter a segurança da casa de hóspedes da OM.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JADSON BARBOSA DOS SANTOS SANTIAGO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 16/11/2026 às 11:09:56.

CHRYSTHOFER RONNY LIMA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 16/11/2026 às 11:04:28.

MARCELO BALBI DE SOUZA LIMA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 16/11/2026 às 11:34:25.